



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Jardim Japonês localizado no "Complexo da Estação da Paulista", no Bairro Paulista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 6 9

Art. 1º Fica denominado de "Imigrantes", o Jardim Japonês localizado no "Complexo da Estação da Paulista", situado no quadrilátero formado pela Rua Benjamim Constant, Avenida Dr. João Conceição, Avenida Dr. Paulo de Moraes e o prolongamento da Rua Sud Mennucci, no Bairro Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. e Dias Pacheco.

DECRETO N.º 14.537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 50.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:
1) 32 32317 1745200362327 339039 Outros Serviços Terc. P. Jurídica R\$ 50.000,00

Para a dotação:
1) 32 32317 1745200361145 449052 Equipamentos Material Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2012. **Processo nº:** 13537/2012. **Objeto:** Prestação de Serviços de Hospedagem. **Início da Sessão Pública:** 12/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2012. **Objeto:** Execução de obras para substituição de tubulação em travessias no córrego Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 15/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 15/03/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2012. **Objeto:** execução de obras para construção de edificação para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado na Rua Yolanda Pereira D'Elboux x Rua Antônio Carlos Negrisiolo – Bairro Lot. Terra Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 15/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 15/03/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2012. **Objeto:** execução de obras para melhorias na Piscina Municipal "Dr. Samuel de Castro Neves", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 15/03/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 15/03/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2012

OBJETO: aquisição de aspirador portátil para secreções.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 05/2011), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 28 de fevereiro de 2012, as 14:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de residência;

Agente Comunitário de Saúde – Jardim Vitoria:
Classificação Nome:
1º Andrea Cristina Mendes Pereira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 28 de fevereiro de 2012, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Mario Dedin I e II:
Classificação Nome:
24º Miriam de Toledo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de fevereiro de 2012, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 04/2011
Processo 152.607/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Participantes:

Cooperativa dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região – COCCER; Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF; Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - Usina de Beneficiamento de leite – COPLAC; Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro - COOPAMSP; Cooperativa de produção e Consumo Familiar Nossa Terra – NOSSA TERRA.

Desclassificações:

Cooperativa dos Citricultores de Engenheiro Coelho e Região – COCCER; (DAP bloqueada em razão de não atingir 70% de agricultores Familiares) Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - Usina de Beneficiamento de leite – COPLAC; (Dap vencida).

Classificações:

Item 1 - Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro - COOPAMSP (Cotou produto dentro das especificações do Edital, pertencente à Região de Piracicaba, apresentou melhor preço e compatíveis com os praticados no mercado);
Item 2 – Fracassado
Item 3 – Fracassado
Item 4 - Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF (Cotou produto dentro das especificações do Edital e compatíveis com os praticados no mercado).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 141/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 7.577/2012.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.326/97, alterada pela de nº 7.067/2011.
Objeto: contratação de 02 (dois) motoristas para transporte das crianças atendidas pelo Centro.

Valor: R\$ 52.509,61 (cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/01/2012.

Contratada: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 123.949/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 13/12/2012.
Data: 01/02/2012.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 113.751/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 2.704,90 (dois mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/02/2012.

Contratada: FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA - ME. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 123.061/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 223/2011.
Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão de obra, para a promoção de eventos de divulgação das ações institucionais da Prefeitura.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/02/2012.

Contratada: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA. (SETUR)

Proc. Admin.: nº 125.065/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 225/2011.
Objeto: visando a locação de cabines sanitárias.
Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 09/02/2012.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
- Cópia Legível:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante da última eleição;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito;
- i) Cartão do PIS/Pasep;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- k) Certificado de Reservista;

Agente Fiscal de Fazendário:

Classificação	Nome:
3º	Valéria Alves Frappa
4º	Maria Roselene Bento da Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 09/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 28 de fevereiro de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);;
- j) Cartão do PIS/Pasep;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- l) Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
1ºRN	Mariana do Nascimento Bento
7º	Monique Franca da Silva
8º	Lucas Ducati Angelelli
9º	Marcio Maniero
10º	Lucia Cristina Lara Negreiros D'Avila Hintze
2ºRN	Fábio Roberto dos Santos- zerando assim a lista de classificados optantes da Raça Negra
11º	Livia Bisetto da Silva
12º	Nelmaliana Oliveira da Silva
13º	Leonardo Vicentim Brancalioni
14º	Fabiana Lumi Kikuchi Hamada
15º	Lediane Cristina Arrighi
16º	Laura Erlo
17º	Luiz Armando Vieira da Silva Roncato
18º	Virna Camacho Cabral
19º	Marilen Aparecida Segredo Correr
20º	Karina Pereira dos Santos
21º	Samuel Santos Sanches
22º	Bruna Dias Aguiar

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edita nº 02/2010), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de fevereiro de 2012, as 10:00 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

Documento Original

- a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
- b) Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante da última Votação;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Ensino Medio Completo e Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de informática, com no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada;
- k) Certificado de Reservista;
- l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Monitor de Informática:

Classificação	Nome:
30º	Luiz Antonio Oriani Junior
31º	Antonio Felipe de Paula Lopez
32º	Lucia Elizabeth de Souza Nogueira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 06/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 28 de fevereiro de 2012, as 10:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Diploma de Conclusão de Magistério – Ensino Médio ou Licenciatura em Pedagogia, e fluência em LIBRAS;
- j) Cartão do PIS/Pasep;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA:

Classificação	Nome:
1º	Karina Lima de Paula e Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº07/2011), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 28 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original

- a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticado;
- Cópia Legível:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante da última Votação;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cartão do PIS/PASEP;
- i) Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- j) Certificado de Reservista;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Contador:

Classificação	Nome
1º	Paulo Roberto da Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like TEREZINHA VIEIRA DA SILVA MERCEARIA and THIAGO DINIZ BARNE GANEO.

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like A A MIRANDA BAR - ME and ANA PAULA PUPIN.

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like RESTAURANTE E CHOPERIA BAVARIAPI LTDA and RODRIGO DE ASSIS FAVETTA - ME.

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like NUTRIFLOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA and BANDO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like EVOLUÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - ME and JULIANA MARJORY CARCANHOLO PERES - ME.

EXPEDIENTE DO DIA 08/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA RODRIGUES and MARIA DE JESUS COSTA.

EXPEDIENTE DO DIA 09/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME and A.R.A.L. AUTOMOTICA LTDA - ME.

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME and APRILANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 11/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC: NOME and AGNOLETTO & DI FIORE LTDA.

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME and BERNADET BUENO DE CAMARGO.

EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME and INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS KAZUME LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2011

Table with 2 columns: NOME and PROTOCOLO. Lists companies like INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME and MAGALI DE CASSIA RODRIGUES LARA BELTRAME - ME.



JOSÉ DA GAMA RIBEIRO FILHO	143865/2011	EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2011	ALEXANDRE MARTIM BEGIATO - ME	139604/2011
MARCEL ALESSANDRO CORTOLINI - ME	144210/2011		ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS - ME	146642/2011
S.J.V. EMPREITEIRA LTDA - ME	144170/2011	INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	BRUNO HENRIQUE ROSSI GOMES	147908/2011
ANAHY DI GIAIMO LUIZE	144226/2011	NOME	CLASSERE E SANTOS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	147725/2011
FRANCISCO BEZERRA DE ASSIS	143725/2011	CESAR CALIL ABRÃO FURLAN	CRISTOVANE LEME DA SILVA - ME	54600/2011
JOSÉ CARLOS DA SILVA	144648/2011	DAIR BICUDO PIAI	DAURI MODOLO DA SILVA	147856/2011
WILLIAM EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO - ME	144814/2011	DAIRO BICUDO PIAI	IVANILDO CARLOS DA SILVA	147780/2011
		INNOVARE CONTABILIDADE LTDA - ME		
RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO:		FACTOTUM COMERCIAL LTDA		
NOME	PROTOCOLO	FRANCISCO CESAR MAGRINI - ME	EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2011	
M7 ATORES & MODELOS LTDA - ME	3437/2003	GRÁFICA GERMANO LTDA - ME		
		TUX TRAINING TECNOLOGIA DE REDES LTDA - EPP		
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2011		MAQVINCI IND. E COM. MÁQ. E EQUIP. LTDA - EPP		
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:		IRMÃOS SIMÕES COM. PEÇAS FUNIL E PINTURA LTDA-ME		
NOME	PROTOCOLO	FLAVIA HELENA GALI - ME	INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
A.M.G. DI FAVARI & CIA. LTDA - EPP	145247/2011	MARIA DALVA REIS SALES	NOME	PROTOCOLO
DANIELLE FIORE DARCIE	72525/2008	LUCIANA PEIXOTO DE LIMA DIAS - ME	BIO GÁS COM. EQUIP. PARA CARBURAÇÃO A GÁS LTDA - ME	8393/1990
NATANAEL MATIAS - ME	20777/1997	MARCELO FERNANDO NAZATTO - ME	CAMPOS & LEVIN ROTISSERIE LTDA - ME	11061/2008
VAGMAQ COMÉRCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME	23291/2011	CAROL NATAÇÃO E FITNESS LTDA - ME	KLAUCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - EPP	18615/2009
GUTIERRES SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	28446/2011	VANESSA LOPES DE CASTRO ALVES - ME	P.A. SYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	4410/1999
SIMONE ELIAS GRER - ME	26705/2011	JULIANO GILBERTONI	SPEED COMPANY INFORMÁTICA LTDA - ME	63455/2007
REICH & CARDOSO COM. VAREJ. E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	40259/2010	LILIAN MARIA ROLIM LEME FURLAN	VANILSE APARECIDA CAMARGO - ME	25734/2000
CAROLINE BISTACHIO TREVISAN ELETRÔNICOS - ME	145198/2011	KARIME COELHO BARBOSA	GRAIELA CRISTINA PINTO TELLES	26363/2011
CFG COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	144980/2011	ARTHUR COSTA FALCÃO TAVARES	CICLO ENGENHARIA AMBIENTAL SP LTDA	50993/2011
CLAUDEMIR JOSÉ SARTORI	141720/2011	FRANCISCO CARLOS GALDINO	IGOR FONTES PALM	8032/2011
JAIR FONSECA DE OLIVEIRA	145164/2011		MERCEDES DE OLIVEIRA LIMA - ME	29050/2011
N.M. PIRACICABA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME	145182/2011	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	AUGUSTO FERNANDES	23377/1996
SILVIA ELENA JODAR	145285/2011	NOME	BELAVITA COSMÉTICOS LTDA - ME	103299/2008
THAIS OLIVEIRA FERREIRA	145160/2011	JOSÉ BILARD	HSO SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA - EPP	125063/2010
VALTER VITAL DO PRADO	145462/2011	ADEMAR PEREIRA DE BRITO	J.P.P. BAR. BOATE E RESTAURANTE LTDA	122917/2010
			LUMIX PAINÉIS LTDA - EPP	2565/2004
EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2011			MINAS BRASIL CESTA COMERCIAL LTDA - ME	113443/2009
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:			NOGUEIRA DE CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	10715/2003
NOME	PROTOCOLO		SILENE DE CASSIA RUIZ	1062/2004
ANTONIO ADILSON VIRGINIO GOMES - ME	145795/2011		KELLY CARLSON SILVA - ME	147620/2011
BELLATO & POLISEL LTDA - ME	121812/2007		MARIA DE LOURDES VENTURI SAGGIORO - ME	147803/2011
HELLADIO DO AMARAL MELLO FILHO	36713/2004		MARILIA IRACEMA LEONARDI	147465/2011
HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	103847/2007		HAIZI & CUTTING LTDA - ME	147881/2011
JOSÉ DENILSON VOLPATO & CIA. LTDA - ME	7495/1991		SILVIO APARECIDO GAZIM - ME	147607/2011
M. VALÉRIO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	93240/2011		ALMEIDA & BITENCOURT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME	148494/2011
ZANELATO & DENARDI LTDA - ME	73607/2010		ANA MARIA GNACCARINI RIBEIRO LOBO	148222/2011
			BRAGA BUENO ARQUITETOS LTDA - ME	146531/2011
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:			CLEIDENICE DA SILVA SILVELLO IMÓVEIS - ME	14850/82011
NOME	PROTOCOLO		E. WATANABE BIJUTERIAS - ME	148409/2011
JUAN JOSÉ GARIBALDI	82200/2009		FABIANA ANTONIALLI - ME	148083/2011
PEHACRIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	80644/2011		JOANA DA CONCEIÇÃO SILVA	148142/2011
TATIANA CRISTIANA CURY	34165/2011		KLAUCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	148093/2011
MICHELE MARIANA MORASSUTTI	44157/2010		MARCIA REGINA CONDI RODRIGUES	148517/2011
SAMUEL GUSTINELLI NETO	93758/2010		MARINETE OLIVEIRA BARBOSA	148487/2011
ROBSON RAFAEL SPERANDIO - ME	42764/2010		METABOLIC SPORTS COMÉRCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	14873/2011
			RIGALI AFONSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	147619/2011
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:			RODRIGO MENDONÇA MENDES	148444/2011
NOME	PROTOCOLO		CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:	
GERALDO ALVES PEREIRA	23768/2009		NOME	PROTOCOLO
WELLINGTON MACHADO DA SILVA	5505/1995		MARIA ISABEL ALVES DE SOUZA	18249/1999
FREDERICO FERNANDO GALZERANO BALDO	11358/1995		DILMA MARIA NUNES FERRAZ	12362/2000
IVONETE DE FATIMA FERRAZ	24627/1995		RICARDO SEGA	1933/1990
LUIZ NASCIMENTO	1243/1975		MARIA AUGUSTA SIQUEIRA SANTOS	7433/1990
CLAUDEMIR ADÃO DE ALMEIDA	14156/1996		MANOEL RAMOS DE SOUZA	32749/2007
JOSÉ AMAURI SILVA FERREIRA	16710/1996		JOÃO NOGUEIRA DOS SANTOS PIRACICABA	10428/1990
PEDRO XAVIER DA SILVA	19332/1996		RICARDO SERRA BORSATTO	14954/2000
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	12460/1996		VERA LUCIA MORAES BUENO	11912/1997
JOSÉ RAMOS DA SILVA	16726/1997			
GERSON DE SOUZA OLIVEIRA	17385/1997		EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2011	
SAMUEL ALVES CABRAL	10382/1980		INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
HUSSAIN ABDUL DARUCH	12586/1976		NOME	PROTOCOLO
PARRAMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9244/1979		ANTONIO MORAES DA SILVA	145887/2009
ALDREDO JOSÉ PIFFER MORATO	146140/2011		PRIMA-AÇO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE SUCATAS LTDA	13971/2011
NA CLAUDIA FERNANDES NEGRESIOLO RIBEIRO - ME	145929/2011		FERISI - COM. DE APARELHOS CECULARES LTDA - EPP	108136/2009
ANA PAULA ALVES HERLER	145896/2011		FRANCISCO JOSÉ CAMATTARI - ME	141606/2010
ANA PAULA CIBOLDI	145993/2011		GIOVANA ZAMBETTI SPOLADORE	40531/2011
CECILIA OLIVEIRA BARBOSA BUCK	146099/2011		REINALDO LOPES MACHADO	70561/2010
GRAZIELA DE AGUIAR ZANIN	146008/2011		TERESINHA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA	148433/2011
GUILHERME DOS S. RODRIGUES DE OLIVEIRA AGRÍCOLA - ME	141645/2011		ALESSANDRA SALA - ME	148933/2011
GUNNAR VINGREN DA SILVA - ME	146042/2011		ALFA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME	148486/2011
LUCIANA CRISTINA BARBOSA JULIO	145691/2011		A R V LOPES AUTOPEÇAS - ME	149055/2011
OPT SYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	145776/2011		CARLOS HENRIQUE ALVES CEREALIS - EPP	148626/2011
PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA	146120/2011			
ROGERIO ANTONIO PEREZ - ME	145770/2011		CANCELAMENTO DA TAXA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:	
SILVANA BORDENALE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	142648/2011		Indeferido:	
			NOME	PROTOCOLO
EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2011			ALISON VENÂNCIO CARVALHO	70991/2009
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:				
NOME	PROTOCOLO		EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2011	
COPAVI COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	126105/2007		INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO	53185/2010		NOME	PROTOCOLO
BBF MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	53983/2010		ARYADSON MARTINS NAPI	25100/2011
CURSOS PREPARATÓRIOS PIRACICABA LTDA - ME	130657/2010		ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA	18932/1997
HELIO FERREIRA GROSSO JUNIOR	116667/2010		ELVIRA GONÇALVES - ME	6337/1990
VILLA BOTELHO-BR CHOPERIA E RESTAURANTE	108670/2010		ESPEÇO CLEAN LAVANDERIA LTDA - EPP	23227/2002
			KAZUE OTSUBO - ME	9508/1987
			MAURILIO BERTINATI - ME	10841/1990
			GERALDO VECCHINI JUNIOR - ME	9128/1994
			SERGIO APARECIDO BENTO	20996/2004
			INTERMARES IMPORTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	28891/2002
			ORAL ODONT. RENÉ ALEJANDRO LOPERA LTDA	26778/2003
			GILBERTO ESTEVES LIMA TRANSPORTES - ME	148398/2011
			EDSON ROBERTO MEDINA	148871/2011
			FLAVIO CARRARO TORRES JUNIOR BAR E CHOPERIA - ME	148636/2011



GISELI JUSTINA MAIS FERRARI - ME 149066/2011
 GUSTVO HENRIQUE GROSSI 147811/2011
 JFL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME 148885/2011
 JOSÉ MAURO LEMOS DOS SANTOS 148781/2011
 LAERCIO CARLOS DE SOUZA 148319/2011
 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS 149031/2011
 MARIO SERGIO ALVES - ME 146065/2011
 MATHEUS GIOVANI LOBO - ME 148827/2011
 PRAZER SEM CULPA SEX SHOP LTDA - ME 149050/2011
 PEDRO PAULO MOTTA 148912/2011
 SILVEIRA & VIDAL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME 148850/2011
 SOLANGE SILVEIRA RUIS 148977/2011
 BIANCA CALAMONACI 149676/2011
 DANIEL FERRARI 149290/2011
 F C FALCÃO 149372/2011
 LUISA CARVALHO DE SOUZA DIAS 149217/2011
 PARANÁ REDES DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA - ME 149344/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:
 NOME
 DD PAULA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM R.H. LTDA 57221/2010
 IPROENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 59149/2009
 L 11 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME 8039/2011
 DELTA METALÚRGICA E USINAGEM LTDA 120553/2008
 MARIANE LOURENÇO 116483/2010
 HERALDO APARECIDO LUTJENS 101889/2010
 ANTONIO P. MARTINS PIRACICABA - ME 1627/2003
 COMERCIAL MARQUES & CARDOSO LTDA 1345/1998
 ELISABETE FERRAZZO DE CAMPOS 6495/1988
 F. SCUSSOLINO DA CUNHA 38715/2010
 FERNANDO GOMES DA SILVA CAÇAMBA - ME 15132/2003
 FEREMI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA 45383/2007
 FERREIRA & LORDELLO LTDA - ME 65841/2008
 FIRE STAR DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME 8132/1994
 J. GAGO CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA 27095/2008
 JANY CARO SOTO - ME 6760/2007
 JOÃO PAULINO DE ALMEIDA 19437/1996
 JUSSILENE APARECIDA DE FREITAS - ME 3093/2005
 JOSÉ LIBERATO DA SILVA PIRACICABA 24856/1997
 LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA 688/2003
 MARISA BENEDEZZI CORSI MARKETING 7296/2005
 MODESAN MODELAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA 12664/1981
 REGINALDO CAPUCIN DE JESUS 4779/2002
 STREAM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA 22643/2003
 TERRA VIDEO PRODUÇÕES LTDA 22390/1997
 VALDIR DARIO 674/2001
 EMPRESAS ASSOCIADAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 23531/2004
 MATOS E BISPO CONSTRUÇÕES S/C LTDA 20241/1998

EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2011

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO CMC:
 NOME
 PEDRO JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA 12002/1996
 RAFAEL FERNANDO MIRANDA - ME 111425/2009
 ROSELIS MARIA JOSÉ FOLSTER BORTOLAN - ME 3443/2010
 KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA 96109/2011
 DINAMICA HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA - EPP 9519/1990
 OMEGA SOM PIRACICABA LTDA - ME 18959/2002
 BECCARI & CIA. LTDA 5239/1990
 FUTURA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME 18621/2009
 ADRIANA CARONE DA SILVA 150158/2011
 ANDRE LEITE LUPETTI - ME 150329/2011
 BENEDITO APARECIDO MONTE - ME 149820/2011
 BRAZ & BARBATI LTDA - ME 149903/2011
 CARLOS EDUARDO CAMOLES - ME 149923/2011
 CENEDESE BREGLIA INCORP. E EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS LTDA 150303/2011
 CLAUDEMIR FATORI - ME 149861/2011
 EDIFÍCIO CHARLOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA 150230/2011
 FERNANDA GOMES BAPTISTA MODA FEMININA E MASCULINA - ME 150324/2011

EXPEDIENTE DO DIA 31/11/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 GRUPO 5 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 125152/2011
 HARMONIE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME 150178/2011
 JORGE ORLANDO AGUIRRE FERNANDEZ 150007/2011
 JOSÉ PEDRO FERREIRA DE SOUZA 149952/2011
 JOSIANE AZEVEDO VASCÃO 150279/2011
 KN MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME 151226/2011
 PORTAL DE ARTEMIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA 150221/2011
 SERGIO CARLOS NARDELLI - ME 149877/2011
 BANZATTO & SPADOTO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA 151395/2011
 ELAINE BARBOSA DA SILVA 150800/2011
 ESPAÇO TERCEIRA CASA LTDA - ME 150698/2011
 GP MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA - ME 150755/2011

EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 A.C.A. ORTIZ ENGELADOS - ME 61846/2011
 ADAUTO SOARES DA SILVA 6239/2005
 AMG PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA 27460/2003
 ANTONIO BATISTA 31525/2004

ANTONIO MARIO DOS SANTOS - EPP 1123/1987
 ARENA MIX SHOW & EVENTOS LTDA - ME 32690/2004
 AUTO POSTO BONANÇA LTDA 2282/1996
 CASA DE CARNES E MERCEARIA ALVORADA PIRACICABA LTDA - ME 20720/2003
 GISELDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA 128255/2011
 MHG SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA 57113/2007
 7 MARES EQUIP. NÁUTICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA 13903/2004
 VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA 24099/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 ATOMIC COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME 3248/2006
 JSL S/A 4456/1987
 M.G. PAES CONSTRUTORA LTDA - ME 105849/2009
 MK COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP 120815/2007
 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 149031/2011
 MARCOS FRIAS - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA 63257/2011
 MECÂNICA HIDRÁULICA PIRACICABANA LTDA - EPP 9520/1990
 NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A 98949/2008
 NIVALDO LIGO - CONSULTORIA EM EQUIP. MECÂNICOS LTDA 45992/2009
 ONOFRE CANUTO 20316/1998
 ORIVAL DA CRUZ PANDOLPHO 8534/1987
 ROSEMEIRE CRISTINA TEIXEIRA - ME 91272/2007
 SINDICATO DOS EMPR. TURISMO E HOSP. DE PIRACICABA E REGIÃO 20017/1995
 USINANDO - TECNOLOGIA EM UDINAGEM LTDA 26495/2007
 WATER CENTER S/C LTDA 1718/1986
 VENDRAMÉ & CARVALHO VIDRAÇARIA LTDA - ME 113338/2008

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:
 NOME
 COMERCIO DE ROUPAS CRIMINALE LTDA 128353/2009
 BELLA TAYNA COM. BOLSAS, CALÇADOS ACESSÓRIOS LTDA 135231/2011
 CARLOS ROBERTO RUFFI 118918/2011
 TEREZINHA MARIA DA SILVA 73386/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:
 NOME
 CATARINA RAQUEL LANDIN 4298/2007
 EDSO APARECIDO LEME DE ASSIS 27840/1998
 MONICA RIBEIRO DE O. PINTO EVANGELISTA 3004/1990
 ROBSON LUIZ MATEUS DA SILVA 17129/1994
 FRANCISCO DE ASSIS COREA SAES 16853/1994
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA 17265/1998
 NEUSA APARECIDA TEIXEIRA 26230/1998
 JAQUELINE APARECIDA CAMARGO 6061/2006
 LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA JOSÉ 5737/1998
 SILVANA APARECIDA GUARDA CARDOSO 8947/1999
 MARCELO MARCONDES SILVA ROVINA 13345/1998
 JUSIVALDO BEZERRA NERY 27511/1997
 ALAOR APARECIDO GANHULO 8659/1999
 ANA MARIA ALIBERTI CAMOSSO 33685/1999

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 ANTONIO GIBIN NETO 74235/2007
 ARIANE FERNANDA CREMONESI 59647/2007
 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE 7964/1976
 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE 21320/2009
 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE 149110/2009
 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE 4867/2000
 ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA S/C REGIONAL DE PIRACICABA 19712/1981
 BOM DE MINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME 103853/2010
 BUFFET PIRACEMA LTDA - ME 43969/2011
 C.F. SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME 43997/2007
 CECILIA HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES 5462/2004
 D&D COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 11257/2002
 DESUÓ & ZOCCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS 89771/2010
 HOTÉIS SANTA ROSA LTDA - EPP 3148/1982
 LILIAN APARECIDA RECCHIA MENGHINI 16234/1998
 MADU COMCONIERE LTDA - ME 96470/2010
 MOEX LTDA 22084/1997
 OJI PAPÉIS ESPECIAIS LTDA 22084/1997
 SANTANA E MORO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME 15005/1997
 UNIAUP - UNIDADE AUDIOLÓGICA DE PIRACICABA LTDA 6943/2005

EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE TEMPERO CASEIRO ZEFFI LTDA - ME 9782/2009
 CECÍLIA APARECIDA DUARTE BELLATO 1645/1987
 CONSELHO CENTRAL NORTE DE PIRACIC. SCO. SÃO VICENTE DE PAULO 19863/2000
 ISABEL CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA 80897/2009
 JAIME PENALVA CAETANO - ME 6196/1994
 PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA 17130/1995

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 CAPORALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP 13897/1992

YUANYUE & DARONG ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - EPP 104935/2009
 JRJ ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - ME 7497/1997
 J.S. INDÚSTRIA E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA - ME 17608/2003
 LONILA LOURDES BERTELLI MORETTI 10809/1998
 M C M TRADE - COMERCIAL LTDA 21580/2004
 NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A 98949/2008
 SILVANA APARECIDA GIMENES VICENTE DE JESUS - ME 11593/2001
 SOUZA & GOBBO - MONTAGEM E CONCERTO DE VIDROS LTDA - ME 97880/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:
 NOME
 LEANDRI FRANCISCO VICENTE LEIVA 765/2005
 CARLOS ROBERTO FOGAGNOLI 18959/2001
 ANTONIO CARLOS MAJOLLO 25183/2011
 AJS CONSULTORIA ENG. DE PRODUÇÃO LTDA 4180/2004
 PANI REPRES. COMERCIAIS LTDA 48036/2006
 CENTER GYM ACADEMIR DE MUSCULAÇÃO LTDA 113962/2009
 G4 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA 97628/2009
 A2 BEAUTY CARE LTDA 50979/2011
 WALFRIDO MORALES FOGAÇA 3937/1998
 ELISANDRA GARCIA LAMATRIZ 111063/2008
 PEDRO PAULO MOTA 10268/1990

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:
 NOME
 SUCESSO DIVERSÕES ELETRÔNICOS S/C LTDA - ME 8099/1992
 TRINITY ASSES. TÉC. COBRANÇA LTDA 27574/2003
 SPORT LINE PUBLICIDADE LTDA 3783/2004
 CALINA MERCANTIL DE VEÍCULOS S/A 9025/1994
 FORTALEZA SEG. ELÉTRO-ELETRÔNICA LTDA 9025/1994
 VIRGILIO MAIA NETTO - ME 3884/2004
 PLUS INFORMÁTICA LTDA - ME 121140/2008
 INTELOGI LOGÍSTICA LTDA 29196/2004
 MARCO ANTONIO DIAS MACHADO 120/2001
 IGREJA PENTECOSTAL IRMA DAS OUTRAS 34915/1997
 AGNALDO LUIZ CORREA 12501/1996
 ANATIL DA SILVA FEITOZA 28835/1997
 CRINELSON PAULINO CORDEIRO 9997/1999
 PAULO JOSÉ BARBOSA 14463/1992
 MIXAGE CONFECÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA 7902/1992
 GREGÓRIO SULIAN DE ALMEIDA - ME 18419/1996
 LUCILENE COPPE DE SOUZA RUIZ 17641/1994

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 SILVIA MARIA GUIRÃO SONODA 154626/2011
 SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP 154771/2011
 STUDIO QUATTRO COM. E DIST. DE MÓVEIS E ART. P/DECORAÇÃO LTDA 117653/2007
 V.R. - COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES P/ VEÍCULOS LTDA - ME 154715/2011
 VALDEMAR COLONELLO - ME 155147/2011
 ASSYTEMÁERICA COM. PRODUTOS E SERV. P/ INFORMÁTICA LTDA - ME 14919/205
 BJ PIRACICABA LANCHONETE - EPP 151310/2011
 BAR SEVERINO & CLEONICE LTDA - ME 117292/2010
 ENROLAMENTOS DE MOTORES PIRACICABA LTDA - EPP 3985/1975
 GIANNAMIX CONVENIÊNCIA LTDA - ME 67292/2008
 GRAPINA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 154691/2011
 I.R. SILVA AR CONDICIONADO LTDA - ME 154558/2011
 JOÃO RIDINALDO DE MORAIS 154588/2011
 JOSÉ VALTER MARTINS 154641/2011
 LUIZ FERNANDO GOLDSCHMIDT 154824/2011
 MB VAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 8395/1991
 PANETERIA ARAUJO LTDA - ME 155253/2011
 PATRICIA GRELLA MARTINS 154618/2011
 PAULO EDUARDO ZOCCA 135522/2010
 PRODUTOS VERDADEIROS IND.COM.PROD. P/HIGIENE LIMP.LTDA - ME 49629/2009
 PROLEIT AUTOMAÇÃO LTDA 154865/2011
 ROBSON J. SANTOS - ME 154701/2011
 SANDRA MARIA TEIXEIRA 154855/2011
 SGARBI & CANTARINI LTDA - ME 117334/2010
 SILENE DE CASSIA RUIZ 1062/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 ERLER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME 43268/2009
 F&D AUTO CENTER DE PIRACICABA LTDA - ME 88956/2009
 FABIO BORGATTO E TELMA HAYASHI DEC.DE EVENTOS LTDA - ME 28888/2003
 KELLY ROCHA DOS SANTOS - ME 49252/2011
 MICHELE FERREIRA DA SILVA PADARIA - ME 63193/2011
 R.A. COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 4815/1995
 SALVA FESTAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME 83928/2009
 SONIA REGINA GRIN DA SILVA 33588/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:
 NOME
 CARLOS CAETANO DA SILVA FILHO 8087/2006
 CLAUDEMIR FATORI - ME 149861/2011
 ESSJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 66888/2001
 MILLENIUM COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA 15631/1999



SILVANA APARECIDA SILVELLO	26840/2009
AUT-TEC TECNOL. AUTOMAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	73904/2009
CLEIDENIZE DA SILVA SILVELLO IMÓVEIS - ME	148508/2011
IVETE DA SILVA CUNHA MACHADO - ME	61681/2008
JELGUI PARTICIPAÇÕES LTDA	132951/2009
KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA	128569/2011
NOVA ERA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA - ME	31604/2000
SIX LEGS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	63026/2011
TR EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13577/2002
WALTER GIMENES VARGAS	112605/2007
VIDRAÇARIA CAR CENTER LTDA - ME	1929/1997

EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
EDSON VALDIR STEAGAL	1279/1995
ESPAÇO DUO LTDA - ME	150325/2010
EUROCAR MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	29404/2004
FD SALÃO DE BELEZA LTDA - ME	65511/2011
MSM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA - EPP	28425/2004
SONIA APARECIDA FAVARIM DEFAVARI - ME	9748/1996
UNIMED PIRACICABA SOC. COOP. SERVIÇOS MÉDICOS	27073/2002

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DELANO BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	19835/2005
WAMURA & FERRARINI LTDA - EPP	22343/2003
PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA	5089/1999
ASSIS E RENOSTO - INFOMÁTICA LTDA - ME	20488/2005
FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA - ME	47774/2007
SUNG SOO LEE - ME	48465/2011

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2011

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
MIRELE CRISTIANE DE CAMPOS BISPO - ME	81790/2009

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ACYR CARDOSO FONTAVELLI DE OLIVEIRA	111841/2010
D. FERNANDO DA SILVA	116830/2008
MARIA CONCEIÇÃO ROBERTI PAES - ME	120983/2010
SARTO E SILVA DROGARIA LTDA - ME	36703/2004
VALDEMAR FRANCISCO RICOBELLO - ME	123213/2011
SIDINEI DONIZETI ALTIERI	26812/2003

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2011

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
ALTERNA TINTAS LTDA - ME	29841	597406
DIRCEU RIBEIRO DE CAMPOS PIRACICABA - ME	29842	424572
ABA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	29843	547204
AQUÁRIO STYLLU'S MODAS LTDA - ME	29844	435724
ORLANDO CHRISTIANO - ME	29845	268707
FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	29847	256731
LAERCIO CARLOS DE SOUZA	31636	-
JOSÉ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	31887	442038
GISELIO DE SOUZA GOMES	31888	440566
VAREJÃO DA ECONOMIA	31930	-
VALDIR DE JESUS ARAUJO	32019	568589
RODOLFO MACÁRIO	32020	446891
CARLOS EDUARDO DEMÉTRIO DEL NERY	32021	438782
EDSON WANDER SANTOS	32022	439690
MARGARIDA PEREIRA	32023	443786
DAIANA RAFAELA AMÉRICO	32024	618117
WAGNER QUADROS TANNO	32025	540242
JOSÉ DA COSTA GOMES	32026	442097
AUREA DE JESUS	32027	438448
KATIA MARGARETE GALVÃO FACIROLI	32028	443000
JOEL FERNANDES DO ROSÁRIO	32029	441635
ANA MARIA GALVÃO SANTARCANGELO	32030	437441
CLEIDE MARGARIDA VAZ GARCIA	32031	489620
LUIZ ANTONIO LINARES FUMEIRO	32032	443336
LAURINDO INÁCIO MATIAS	32033	497461
ESLI CRISTINA ALVES GUARNIERI	32034	557234
ORDENICE VIEIRA DA SILVA	32059	-
SCHMATZ & ARAUJO LTDA - ME	32060	620806
LANCHONETE DO FABIO LTDA - ME	32061	379165
MARCOS FRANCATO DA SILVA	32076	608043
MARIA DIVA ALVES	32077	-
ROSELI APARECIDA PIRES FIDELIS	32078	619965

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
JOÃO MATIAS GARDENAL	12979/1989

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ATACADÃO PROD. VERDADEIROS COM. PROD. P/HIG. E LIMP. LTDA - ME	49645/2009
COPAVI COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	126105/2007
EG - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	10986/1993
JOSÉ COSTA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	36722/2010
NAYRTON DE OLIVEIRA GOMES - ME	148177/2010
TEMPLO EVANGÉLICO PENTECOSTAL CONHECENCO A CRISTO	104512/2011

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2011

DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

NOME	PROTOCOLO
ARENA MIX SHOW & EVENTOS LTDA - ME	79385/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BASE ECONOMISTAS ASS. E CONS. ECONÔMICO FINANCEIRA LTDA	24280/2004
C MATTIOLI - ME	52343/2011
GS4U CONSULTORIA E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	4069/2011
LAIR BATISTA RIBEIRO JUNIOR	517/2006
PROLINK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES LTDA - EPP	19120/2003
LAUDO BUENO - ME	6970/1976
SORVETES PARIS LTDA - ME	6970/1976
CONAPEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME	113846/2011
MARCELO RIBEIRO ALVES	142546/2011

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS LTDA	15292/1998
ASSOC. PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIA E DROG. PIRACICABA E REGIÃO	8382/1994
AL MAHAILA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	138497/2010
CHIBIM & AMSTALDEN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	9098/1991
X-SOUND COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ACES. AUTOMOTIVOS LTDA - ME	127820/2010

EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2011

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Deferido:	
NOME	PROTOCOLO
FERNANDA APARECIDA CABRAL NEVES - ME	147287/2009

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL E DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Deferido:	
NOME	PROTOCOLO
MARIA AP. SANCHETI GILBERTONI	17276/1998
C. DOS S. PEREIRA BAR - ME	59081/2006

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AL MAHAILA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	138497/2010
DORTA & BOLDRIN LTDA - ME	115989/2010
EDITORA LIBRI POPULI LTDA - EPP	11134/2007
ELLIOTT EBARA SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS ROTATIVOS ÇTDA	26335/2006
GONZALES E CORRER COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	29113/2010
JM ELETRICIDADE LTDA - EPP	12148/2006
JOÃO SILVA DE VASCONCELOS	33559/2009
MANTERATIVA - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	59534/2006
MARCOS ANTONIO ADÃO	17811/1997
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES	161037/2011
PF TOCA DOS BICHOS PET SHOP LTDA - ME	120091/2010
PAULO GRISOTTO - ME	110315/2010
USITEP INDÚSTRIA DE ESCOVAS DE AÇO LTDA - EPP	77749/2009

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANA ROSA BILANCHERI - ME	160630/2011
ANDERSON CLEITON RODRIGUES	160671/2011
CARLOS RODRIGO DA SILVA PIOVEZAN - ME	160611/2011
FITAR COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA	160824/2011
JESIANE DE CARVALHO SILVA	160645/2011
JOSÉ BUENO CARDOSO JUNIOR	160634/2011
LEONARDO RIBEIRO MARIANO	160934/2011
LUCAS ELVIS SOUZA MORAIS	45618/2008
LUCIANA CALDANA DE CAMPOS	160916/2011
MARCELO DOS SANTOS MINETTI - ME	160800/2011
MARIA ROSELENE B. COSTA	52404/2011
OYUBER RENATO SANCHEZ - ME	160590/2011
PIRAEND BRASIL INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA	160902/2011
STHEFANIA FRALETTI RICCI - ME	161027/2011
STRUTTURALI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	161013/2011
TEMPERPIRA VIDRAÇARIA LTDA - ME	160660/2011

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANDREA APARECIDA ALVES	161426/2011
CEVADA PURA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - EPP	13496/2002
CLAUDINEI DE CAMPOS LAZARO	161379/2011
ELSIE VILALTA AGUIAR CATARINO	161256/2011
EUCLYDES ANDRÉ	161184/2011
RAFIRA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	161242/2011
SN - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME	6105/2003
THIAGO HENRIQUE ESTEVAM ZANARDO	160913/2011
UNIKA TELECOM LTDA - ME	158747/2011

EXPEDIENTE DO DIA 27/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLEUNICE DOS SANTOS PEREIRA - ME	59081/2006
CLAUDINEI PINTO GALVÃO	161665/2011
EDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	161676/2011
ERICO SEIDE PRUDENTE - ME	161642/2011
FJ CORREA ENGENHARIA LTDA - ME	155461/2011
FERNANDO CICILIATO DOMINGOS - ME	26807/2011
JOSÉ APARECIDO ROZATTE	161652/2011
LAIS RASERA - ME	161929/2011
LOOK POSTO DE LAVAGEM LTDA - ME	161732/2011
PEREIRA & GOZETTO LTDA - EPP	89452/2007
RAQUEL BOLOGNANI MALDONADO MOREIRA	161667/2011
SERVICEMAIS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	11637/1983
W.S. PENNACHIONI CIA. LTDA - ME	161645/2011
ANTONIO DORIVAL GALI - ME	162289/2011
CELSO SOARES DA SILVA LOGÍSTICA E TRANSPORTE - ME	162088/2011
D.L.N. IMPORTAÇÃO MODAS ACESSÓRIOS E COSMÉTICOS LTDA - ME	162312/2011
KATIA PRISCILA FIDELIS SANTOS	162168/2011
TSAI LIN YI SAN	162200/2011

EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALAIDE ARRUDA DE OLIVEIRA SANTOS	162766/2011
AGENOR FERRI MORALES	162491/2011
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	2102/2002
C & O SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	16148/2002
E. DE SOUZA CALDEIRARIA - ME	124601/2007
MIRANDA & MIRANDA DROGARIA LTDA - ME	162686/2011
PAULO MOREIRA DA SILVA	162441/2011
R. CARVALHO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME	162778/2011
R & G SERRALHERIA LTDA - ME	162743/2011
RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	149597/2010

EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2011

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANELISE BERTINATO CARDOSO	14633/2006
DISTRIBUIDORA PIRACICABANA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	11446/1996
E&A PAPETTI CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA - ME	162998/2011
GR SERVIÇOS LTDA - EPP	106845/2006
MEDICINA BORGES GOUVEA LTDA - ME	162959/2011
RL RESTAURANTE LTDA - ME	76512/2010
SDR SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	106706/2010
T & I TRANSPORT INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	19996/2005
TELETRONIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME	114844/2008
WPIMENTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - EPP	162906/2011

EXPEDIENTE DO DIA 30/12/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ELABORHA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	142394/2010
COTEFEL COMERCIAL E TERRAPLENAGEM FESSEL LTDA	10339/2002
E.B.F. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	23176/2004
BRAGASPORTS CONSULTORIA ESPORTIVA	20721/2005
MPK PIR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	25590/2005
PAULO FERREIRA SOUTO	121314/2010
HENRIQUE ISSAO OTA - ME	10902/1986
MP ESCOLA DE INFORMÁTICA E LAN-HOUSE LTDA - ME	102661/2008
EURIPIDES ANTONIO JUNIOR	141833/2009
MULTICARE CONSULT. E GER. REC. EM SAÚDE S/C LTDA	5679/2001
ACAF ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA - ME	25756/1998

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JCC CONNECT TELECOM COM. EQUIP. TELECOMUNICAÇÕES LTDA	143087/2008



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
23/fev/12 1.896.814,28

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
22/fev/12 127.300,00
24/fev/12 127.300,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
WILSON DE SOUZA FRANCO	13182/2006
ADRIANO JOSÉ WOLFSHORNOL	15900/2001
JORGE ANIGER RODRIGUES	5831/2000
MARCOS ANTONIO MARQUES DE FRANÇA	14940/2000
LILIAN APARECIDA PASCHOAL BAPTISTA	10386/2001
LA CAVATELLI ROTISSERIE LTDA. ME	12546/2002
EDINA MARIA DOS SANTOS DE PAULA ME	124477/2008
ARMANDO D. JUNIOR PIRACICABA ME	23227/2005
CEREAIS POMPEU & ARNONI DE PIRACICABA LTDA	30422/2000
GLT-GUIAS, LISTAS, TEL., TARJAS AMARELAS LTDA	24243/2001
SANTIAGO ROBERTO SUAREZ	14614/2000
GABRIELA DE FIGUEIREDO	18288/2000
FERNANDO GODOY	24752/2000
EDUARDO SOARES FREIRE	1246/2000
AIRISTEU PEDROSO NUNES	8826/2000
ROSANGELA CRISTINA SETTEN	23753/2000
REMO GAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	4013/1994
GILBERTO ANTONIO ALIBERTI	2315/02000
HARTTMOBRE INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. ME	25320/2002
MEIRE AUGUSTO	241/1999
LUCIANA MARIA DA SILVA	31504/1999
ANGELO APARECIDO MUCHELINI	3885/1999
ARNALDO DE ALMEIDA JUNIOR	9745/1998
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	27886/1998
FRANCISCO ROCHA NETO	15678/1997
SILVIO EDUARDO RODRIGUES	26258/1997
FRANCISCO ALVES PEREIRA	26664/1997
MÁRIO JOSÉ PERDIZA	13712/1997
FERRAZZO & MARTINI LTDA. ME	18869/1995
O CACAU BOMBONIERE LTDA. ME	1172/1997
CESARIO EUCLIDES PEIXOTO GMEINER	19073/1996
MARIA LEILA CAMPIETO LUIZ	13935/1994
MARIA ENY RIBEIRO FULFULE ME	7895/1995
A PORTUGUESA - COM. DE FRUTAS E VERD. LTDA	11117/1990
IVALDO APARECIDO SEGUIN	8561/1990
JOSÉ MOACYR ANGELI	5375/1984
JOSÉ HENRIQUE PUPIN	6518/1984
BRAULIO CLEMENTE JUNIOR	8556/1983
ADRIANO RANZANI	5121/1982
ARCA AGROPECUÁRIA LTDA.	18539/1981

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
OSMAR GOMES DE ARAUJO NETO ME	106956/2009
ZILDETE NUNES DA SILVA	10219/1990
FERNANDA PAIVA SANTOS	39038/2007
MARIA LUCIA FERREIRA PIASSA ME	29040/2005
PAULO ROBERTO DE CAMPOS LANZA	405/2001
FÁBIO ROGÉRIO DO AMARAL	22388/2000

V.L. AZEVEDO ME	29935/2000
LANCHONETE E PIZZARIA BALALAIKA LTDA	16411/1997
RECANTO DA MAMÃE E DO BEBÊ LTDA	22748/2000
MARIA CECÍLIA ESTEVAM BERTO ME	6276/2006
DANILO HERNANDES DO N. SORVETERIA ME	140052/2009
FRANCISCO DENIS DA SILVA	14476/2003
ANTONIO CARLOS DA CUNHA	1056/2000
COMERCIAL BABYS LTDA	12073/2006
CLAUDI D. PERES & NUNES LTDA. ME	4163/2007
ROGÉRIO AZZINI POSSATTO ME	21279/2009
PADARIA PLANETA LTDA.	1392/2001
MARIA ANGÉLICA AFONSO DA SILVA. ME	10203/2005
LARRAHONA & LARRAHORA LANCHONETE LTDA. ME	11761/2011
JOSÉ VALDEMIRO DE OLIVEIRA TOLEDO	1859/1991
SONIA REGINA BENEDICTO	28033/2009
MANUEL DE ARAUJO	1566/1979
J. M. MINIMERCADO LTDA. ME	12146/2006
VALÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES	8428/1987
RUBENS KALIL	7532/1986
RINALDO MELEGA	13241/1898
NATANAEL RAIMUNDO	11566/1989
HÉLIO ZEN	2110/1989
LUIS ANTONIO BOCHETTI BASSETTI	285/1995
BEIRA RIO DISTR. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	10071/1989
ANA TEREZA DE CAMPOS BRAGA	9734/1994
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	20819/1995
CAMILO DA COSTA	397/1991
MEDIEVAL - INDS. E COMS. DE MÓVEIS E DEC. LTDA	11331/1988
NEUZA DIAS BICALHO GONÇALVES	212/1988
OSVALDO DE PAULA	2941/1988
ANTONIO FURLAN	13863/1982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No lançamento dos débitos em dívida ativa, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos dos Artigos 389 a 392, da Lei Complementar nº 224/2008 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARCELO DE CAMPOS ASTOLFI	143638/2011
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA.	117153/2011
S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEP. LTDA.	46632/2011

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.728/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0857, conforme Boletim de Ocorrência nº 5045/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor e, sim, do condutor do veículo particular que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando a colisão objeto do presente processo, devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 13.044/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no veículo oficial placas DKI 0939, conforme Boletim de Ocorrência nº 8546/2010 - Delegacia Seccional.

Conclusão: A Comissão, CONCLUÍ, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que não houve responsabilidade ou culpa de servidores públicos municipais, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 8.546/2010, bem como não se pode precisar a autoria do dano praticado.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2011
REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de analgésicos e anti-inflamatórios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.	02 e 03
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	04

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012

PROCESSO Nº 119.259/2011
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: **Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos**

PREÇO REGISTRADO

Item	Quantidade Estimada	Produto	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000.000	Cetoprofeno, capsula 50mg.	R\$ 0,1847	R\$ 554.100,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001066/2012	GILBERTO ROCHA DE ALMEIDA
001067/2012	CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME
001068/2012	ACEPIL ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIAS LTDA
001069/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL
001070/2012	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
001071/2012	GUILHERME ROSSI MACHADO JUNIOR
001072/2012	COMISSÃO ESPECIAL - ATO Nº 929/2012
001073/2012	MARIA O. C. R. NOGUEIRA
001074/2012	GISELE ALVES RODRIGUES
001075/2012	SOLIMAR CAROLINE COLOMBO
001076/2012	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
001077/2012	RICARDO COSTA
001078/2012	RICARDO COSTA
001079/2012	JOSÉ RUBENS DE MELO TREVISAN
001080/2012	ANDRÉ LUIS FERREIRA MARIN
001081/2012	ANTONIO GALVÃO SAMPAIO TERRA
001082/2012	HILDA RODRIGUES DOS SANTOS
001083/2012	IVONETE NUNES PINHEIRO MARCHEZANI
001084/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001012/2012	000713/2012	ALESSANDRA CRISTINA TABAI DE: "Indeferido".
BARROS CORRÊA		
001062/2012	000002/2012	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte".
PIRACICABA		
001063/2012	000002/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte".
PIRACICABA		
001064/2012	000002/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte".
PIRACICABA		
005100/2011	003394/2011	DARCILENE LOPES DOS SANTOS: "Indeferido".

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 01/2012

Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A AUTARQUIA. Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 2338/2011, Leilão n.º 001/2012, decidiu por arrematar os lotes conforme abaixo.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
RAFAEL CAMPOS	1	R\$ 646,00
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	2	R\$ 1054,00
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	3	R\$ 370,00
JOSE ANTONIO DA COSTA BORGES	4	R\$ 25.200,00
JOSÉ MAURICIO LEMOS	5	R\$ 21.100,00
JOSÉ MAURICIO LEMOS	6	R\$ 24.000,00
WANDERLEI APARECIDO MARTINS	7	R\$ 24.700,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 97.070,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 111/2012, Pregão n.º 14/2012, que tem como objeto: aquisição de válvulas e juntas de desmontagem, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,3	R\$ 51.140,00
BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.	2,7	R\$ 98.930,00
ACB HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA.	8,9	R\$ 11.360,00
IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME	4,5,6	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 180.030,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012 – PROCESSO N.º 586/2012
Contratação de empresa para fornecimento de leite, pó de café e açúcar. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012 – PROCESSO N.º 644/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 23 (vinte e três) cadeiras giratórias e 12 (doze) mesas para uso da divisão de operação. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2011 - PROCESSO N.º 1867/2011
OBJETO: PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENGLOBALANDO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO PROCESSO, COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRACICABA
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por: 1) habilitar as empresas Consórcio Foz Brasil (formado pelas empresas Foz do Brasil S/A e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A.) e Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio, tendo em vista que estas atenderam a todos os requisitos para habilitação exigidos no instrumento convocatório. O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do Sema e na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das Propostas Técnicas para o dia 07/03/2012, às 9 horas.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

n.º 420/2012

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

n.º 622/2012

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

n.º 677/2012

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Ronaldo Cristiano Picoli, Arnaldo Léllis de Almeida, Andre Luis Kremser, Adi Eloy de Moraes, Celso Aparecido de Almeida, Guilherme Mitidieri, Norberto Defavari Júnior, Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira, Edson Fernando Alves Ribeiro de Sordi, Clayton Luis Ramos da Silva.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., coordenado pela Comissão de Concurso Público, nomeada através de Ato da Presidência n.º 04/2011, de 07 de julho de 2011, objetivando o preenchimento de vagas atualmente existente ao cargo público relacionado no subitem 1.2 deste Edital, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei n.º 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, no respectivo cargo público.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O Ato da Presidência n.º 01/12, de 01 de fevereiro de 2012, contém a descrição sumária das atividades a serem desempenhadas pelos candidatos, se aprovados e chamados em lista de classificação, aos cargos públicos previstos e enumerados no quadro do subitem 1.2.

1.2. O cargo público a ser provido, carga horária de trabalho e vencimentos são os constantes do quadro abaixo.

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$ (fevereiro/2012)
01.01	02	OPERADOR DE SOM	40 horas	2.128,63 p/mês

1.3. As vagas em Concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à Câmara de Vereadores de Piracicaba, a juízo da Mesa Diretora.

1.4. A lotação e a fixação do horário de trabalho serão estabelecidas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.5. Fica a critério da Câmara de Vereadores de Piracicaba, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, a medida de suas necessidades e mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2012 até às 23h59min59seg do dia 08 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br

2.2.1. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Este será o seu registro de inscrição.

2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 09 de março de 2012, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 28 de fevereiro a 09 de março de 2012, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).

2.2.4. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 09 de março de 2012. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.2.5. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à Câmara de Vereadores de Piracicaba ou a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que fizerem suas inscrições pela Internet, deverão verificar o disposto para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 10 deste Edital.

2.3. Nos termos do Decreto Legislativo n.º 49 de 19 de dezembro de 2002 e do Ato da Mesa n.º 11, de 02 de outubro de 2006, que o regulamentou, estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos desempregados.

2.3.1. - Para obter o benefício, o candidato deverá efetuar requerimento,

possivelmente ou por procurador formalmente constituído, nos dias 28 de fevereiro a 01 de março de 2012, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, localizada à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Piracicaba/SP, apresentando os seguintes documentos:

I - Uma via do formulário de inscrição, preenchido conforme disposto no item 2.2 deste Edital;

II - Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (original) e cópia da mesma (identificação e último registro funcional), comprovando que não está sob contrato de qualquer espécie;

III - Preencher Declaração, que está na condição de desempregado, que não faz estágio e que não é autônomo, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pelas informações contidas na Declaração.

2.3.2. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, será divulgado pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br, até o dia 03 de março de 2012.

2.3.3. Apurada alguma informação falsa na declaração prevista no inciso III, do subitem 2.3.1. acima, o requerente terá sua inscrição cancelada, além de responder pelas cominações legais civis e criminais cabíveis.

2.3.4. O candidato deverá acompanhar esse edital, e caso sua documentação não seja considerada em ordem terá seu requerimento de isenção indeferido, podendo participar do concurso através do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.5. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

2.3.6. No caso de requerimento por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com firma reconhecida e documento de identidade (RG) do procurador.

2.4. Os pedidos de inscrições dos candidatos serão recepcionados pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. e analisados pela Comissão de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

2.4.1. O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, serão divulgadas pela Comissão de Concurso Público no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br

2.4.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.4.3. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

2.4.4. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos essenciais para ingresso e preenchimento do cargo público:

3.1.1. Escolaridade e Registro Profissional:

3.1.1.1. Curso de Nível Superior Completo;

3.1.1.2. Registro profissional em carteira de trabalho da referida função, obtido junto à DRT do Ministério do Trabalho;

3.1.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98;

3.1.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.1.4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Estar devidamente regularizado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal;

3.1.6. Se do sexo masculino, comprovar estarem satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.7. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.8. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Concurso Público;

3.1.9. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.10. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.11. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo cargo público que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da nomeação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

4. DA PROVA

4.1. Da Prova Escrita:

4.2. O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e visando o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo, e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas

valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, de acordo com o Programa de Prova constante do Item 6, cujas matérias versarão sobre:

- português – 10 (dez) questões;
- conhecimentos gerais – 05 (cinco) questões;
- conhecimentos específicos – 25 (vinte e cinco) questões.

4.3. Sugere-se as seguintes leituras, com vistas às questões de **Conhecimentos Gerais**:

4.3.1. Jornais, Revistas e demais meios de comunicação e conhecimentos.

4.4. As questões de **conhecimentos específicos** visam aferir as noções básicas relacionadas ao conteúdo ocupacional do cargo ou à disciplina de sua formação profissional.

4.5. A bibliografia relativa às matérias fica livre, para que o candidato opte pelo autor ou autores que melhor lhe convier e que, preferencialmente, discorram sobre os temas do "Programa de Prova", visto que a extensão, a complexidade e a subjetividade dos diversos assuntos impedem a indicação de uma bibliografia determinada e inflexível.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A **prova escrita** será realizada em dia, horário e local a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no Jornal Oficial do Município de Piracicaba, afixação no Quadro de Avisos da Câmara de Vereadores de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camarapiracicaba.sp.gov.br

5.2. Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem as quais não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início da prova, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

5.5. Durante a realização da prova não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livros, revista ou folheto, bem como o uso de máquina ou relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular ou qualquer outro tipo de equipamento receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo de duração da prova será de 01 (uma) hora no mínimo e 03 (três) horas no máximo, inclusive para a marcação no cartão de respostas.

5.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

5.8. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.8.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.9. Excetuada a situação prevista no subitem 5.8., não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.10.1. O candidato que não atender aos termos deste subitem deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas, que lhe será entregue no início da prova.

5.12.1. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.12.2. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e no cartão de respostas.

5.12.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.12.4. Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas com mais de uma opção assinalada ou em branco.

5.12.5. Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.13. No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, anotará na folha de ocorrências para posterior análise da Comissão de Concurso Público.

5.13.1. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Examinador/Fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas/Gabarito, bem como, todo e qualquer material cedido para execução da prova, podendo, no entanto copiar no gabarito auxiliar o resultado de suas questões para posterior conferência.

5.15. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído.

5.16. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, nem mesmo início da prova após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.17. Sob nenhuma alegação será feita a prova fora dos locais pre-estabelecidos.

5.18. O não comparecimento para realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6. DO PROGRAMA DE PROVA

6.1. **Português**: fonologia; ortografia; acentuação; pontuação; crase; estrutura e formação das palavras; verbos; substantivos; artigos; adjetivos; advérbios; pronomes; numerais; preposições; conjunções; interjeições; sintaxe; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativo; orações subordinadas substantivas; orações subordinadas adjetivas; orações subordinadas adverbiais; orações coordenadas, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; coesão e coerência; significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado das palavras; interpretação de texto.

6.2. **Conhecimentos Gerais**: conhecimentos de assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades, Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas e conhecimentos sobre a Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

6.3. **Conhecimentos Específicos**: conhecimentos técnicos adquiridos academicamente ou profissionalmente, assim discriminados: Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Fundamentos de acústica, operação de equipamentos de áudio, a mixagem de áudio, disposição de equipamentos de áudio. Noções sobre microfonia: tipos e uso de microfones, diagrama polar, noções sobre sonoplastia: o som, qualificação do som e fenômenos sonoros. Leitura de mapa de sonorização. Gravação e reprodução de sons. Situação de pane total ou parcial e Informações técnicas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções.

7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA

7.1. A **prova escrita** constará de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha.

7.1.1. A **prova escrita** será avaliada de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, consideradas as matérias constantes do programa de prova, valendo cada questão 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

7.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, computados os pontos das matérias em conjunto

7.2. No caso de **empate** na classificação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, no que couber:

7.2.1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato com maior número de pontos na matéria de conhecimentos específicos.

7.2.3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos.

7.2.4. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos ou pedidos de revisão de provas ou notas poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização ou publicação do evento que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão de Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que o encaminhará a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. para análise e posterior julgamento.

8.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.4. O recurso deverá ser individual, contendo justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital e os que não tenham fundamentação e embasamento ou que se baseiam em razões subjetivas.

8.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.6. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.7. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será republicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.5. acima, se for o caso.

8.8. É vedado o requerimento de exibição de prova de terceiros a qualquer outro candidato, bem como, não será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

8.9. O candidato que não for aprovado, não terá seu nome configurado na lista a ser publicada.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades.

9.2. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Câmara de Vereadores de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. Por ocasião da nomeação, o concursado fica sujeito ao regime empregatício estatutário e demais disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e pela Lei Municipal nº. 5838, de 03 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu quadro de pessoal e dá outras providências" e suas alterações, bem como, se sujeitando às normas e apresentação de documentos comprobatórios exigidos pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional a ser realizado no serviço médico indicado, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o cargo público para o qual candidatou-se.

9.4. O candidato deverá manifestar seu interesse no prazo estabelecido

no Edital de Convocação. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

9.5. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos a estágio probatório de até 03 (três) anos.

9.6. A apresentação da documentação e comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 deste Edital, deverá ocorrer por ocasião da nomeação do candidato aprovado para nomeação ao cargo público.

9.7. A não apresentação da documentação e comprovação dos requisitos por ocasião da nomeação eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

10.2. Aos portadores de necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a necessidade possuída, nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dada pelo Decreto Federal nº 5.296/04 de 02.12.2004.

10.2.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99 com alteração dada pelo Decreto Federal N.º 5.296/04.

10.3. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco décimos) a fração será desprezada.

10.4. Aqueles que portarem necessidades especiais compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao cargo a que concorre, marcando "sim" na opção "Portador de Necessidades Especiais" bem como deverá encaminhar, via postal, até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, para o endereço da Câmara de Vereadores de Piracicaba – a/c: Comissão de Concurso Público – Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, CEP 13400.120 – Piracicaba/SP, **laudo médico** original e **expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

10.5. Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato portador de necessidades especiais deverá, além do laudo, apresentar um pedido detalhando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição de seu resultado da prova para o gabarito oficial, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato.

10.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico ou a solicitação de confecção de prova especial, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

10.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

10.8. Em não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

10.9. Quando da convocação para preenchimento do cargo, o candidato portador de necessidades especiais passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

10.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de necessidades especiais, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

10.10. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

11. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

11.1. Aos candidatos da raça negra serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade de vagas oferecidas neste Concurso Público, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.202, de 07 de outubro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 5.282, de 02 de julho de 2003.

11.2. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o subitem acima serão sempre desprezadas.

11.3. Os candidatos da raça negra participarão deste processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à conteúdo, avaliação de provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

11.4. Os candidatos da raça negra que desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente essa condição no requerimento de inscrição

11.5. Aquele que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

11.6. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.

11.7. Em não havendo candidatos da raça negra inscritos ou aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.8. A condição de candidato da Raça Negra será verificada no momento da contratação/nomeação, mediante a apresentação de documento oficial,



do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial. 11.9. O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, tendo alegado tal condição no requerimento de inscrição, terá sua inscrição cancelada anulando todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

12.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

12.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Concurso, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data de homologação, a juízo da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

12.5. Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição. 12.6. Em sendo decorrido o prazo de auditoria das contas da Câmara de Vereadores de Piracicaba por parte dos órgãos fiscalizadores e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, mesmo após o encerramento o Concurso Público.

12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Jornal Oficial do Município de Piracicaba.

12.9. O Candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referente ao presente Concurso Público, não havendo responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba quanto a informações divulgadas por outros meios que não sejam no quadro de avisos e publicações da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Jornal Oficial do Município de Piracicaba e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.camapiracicaba.sp.gov.br

12.10. A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. não recomendam nenhuma apostila preparatória para o presente Concurso Público, bem como, não aprovam a comercialização e nem fornecerão nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer produto adquirido pelo candidato.

12.11. A elaboração dos editais, das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos aprovados, ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Concurso Público e da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda., devidamente contratada para tal fim.

12.12. O cronograma de datas previstas constante do Anexo I poderá sofrer alterações devido à situações adversas ao andamento do presente Concurso Público.

12.13. Este Concurso Público está sujeito às condições gerais dispostas no REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS, aprovado pelo Ato da Presidência n.º 05, de 29 de setembro de 2006.

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, "ad referendum" do Senhor Presidente da Câmara.

12.15. Caberá ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012. COMISSÃO DE CONCURSO

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

Table with 2 columns: EVENTOS and DATAS PREVISTAS. Includes dates for edital publication, registration, exam results, and homologation.

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 29/02/2012, 01/03/2012 ou 02/03/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- A) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
b) RG – Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Titulo de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Comprovante de Residência;
k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
l) Comprovante de Escolaridade exigida de Nutricionista e número Conselho Regional de Nutricionista;
m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

NUTRICIONISTA
Classificação Nome
04ª JULIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2012, abaixo relacionado:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
03ª LORENZA DE ASSIS

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA
OBJETO: visando a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público
DATA: 27 de fevereiro de 2012.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 011/2012.
PROCESSO Nº: 157/2012.
CONTRATO Nº: 009/2012.

Saltinho, 27 de fevereiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 007/2012.
PROCESSO Nº: 092/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 007/2012, as empresas: Comercial Concorrent Ltda EPP; Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; 3FM Comercial e Serviços Ltda EPP.

Saltinho, 24 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 011/2012.
PROCESSO Nº: 157/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta habilitada ao referido certame licitatório e o preço estar de acordo com o praticado no mercado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 011/2012, a empresa: Instituição Soler de Ensino Ltda.

Saltinho, 27 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Decreto n.º 1361 de 03 de Janeiro de 2.012
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478 de 13 de Dezembro de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, a saber:

Table with 2 columns: ACRÉSCIMOS and values. Lists various budget items and their amounts.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1362 de 03 de Janeiro de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 17.852,74 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478, de 13 de Dezembro de 2.011, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 17.852,74 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (248) – Serviços 3º P. Física 17.852,74
Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1363 de 03 de Janeiro de 2.012
(Reabre Crédito Especial da ordem de R\$ 1.332.783,37 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 473, de 05 de Setembro de 2.011.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, item IX, artigo 167 da Constituição Federal, que autoriza a reabertura de créditos especiais nos limites de seus saldos para vigência até o término do exercício financeiro subsequente, quando o ato autorizatório for promulgado nos últimos quatro meses do exercício em que foram autorizados os referidos créditos especiais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, pelo saldo remanescente do exercício de 2011, um crédito especial da ordem de R\$ 1.332.783,37 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (249) – Obras e Instalações 273.405,07
02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (250) – Obras e Instalações 1.059.378,30

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício anterior 01.273.405,07
Excesso de Arrecadação 01.059.378,30

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA

Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI

Diretor Administrativo

Decreto n.º 1364 de 03 de Janeiro de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 284.105,28 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478, de 13 de Dezembro de 2.011, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 284.105,28 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (252) – Material Consumo 3.150,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (253) – Serviço 3º P. Jurídica 1.350,00

02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (255) – Serviço 3º P. Jurídica 12.926,41
02.02.06.10.303.0008.2019-339030 (256) – Material Consumo 5.084,64

02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (257) – Venc. Vant. Fixas 134,20
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (254) – Venc. Vant. Fixas 2.460,03

02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (251) – Obras e Instalações 259.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício anterior: 259.000,00
Excesso de Arrecadação 25.105,28

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA

Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI

Diretor Administrativo

Decreto n.º 1365 de 03 de Janeiro de 2.012
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 88.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478, de 13 de Dezembro de 2.011, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (029) – Desp. Exerc. Anteriores 5.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (032) – Serviço 3º P. Jurídica 14.000,00

02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (258) – Outras Desp. Correntes 31.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (120) – Material de Consumo 38.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício anterior: 88.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA

Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI

Diretor Administrativo

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14/02/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos próprios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de material esportivo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social visando atender ao Projeto Desporto de Base da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras aprovado para o exercício de 2012.

Artigo 2º - A realização da despesa deverá seguir, no que couber, as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 04 de 27 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem como o que preconiza a Lei 8666/93 – Lei de Licitações e Contratos e a Lei 10520/02 – Lei do Pregão.

Artigo 3º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto específico, sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Fábio do Amaral Sanches

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 02/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14/02/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos próprios no valor de R\$ 410.912,13 (quatrocentos e dez mil, novecentos e doze reais e treze centavos), para atender os seguintes projetos aprovados em sua totalidade, para o exercício de 2012.

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO
AVISTAR	Vôo Livre	R\$ 47.064,90
Centro de Reabilitação de Piracicaba	Capacite II	R\$ 111.338,80
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - CESAC	ECA – Construindo Laços para a cidadania cultural	R\$ 14.636,50
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI	Enfrentando a violência sexual de crianças e adolescentes.	R\$ 86.714,33
Creche Lygia Amaral Gobbin	Berçário, Espaço Criativo e Feliz	R\$ 38.693,85
Colégio Salesiano Dom Bosco – Oratório São Mário	Dançaarte	R\$ 8.510,75
Escola de Pais do Brasil	Capacitar Pais, Mães, Cuidadores e Educadores na educação dos filhos e educandos, através de orientação sócio-familiar.	R\$ 5.339,00
Lar Franciscano de Menores	Transportando com segurança.	R\$ 80.000,00
Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA/SEAME	Programa de orientação, apoio e acompanhamento e pré-adolescentes e/ou adolescentes em situação de risco e a seu núcleo familiar.	R\$ 18.564,00

Artigo 2º - A formalização do convênio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 04 de 27 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 24 do Edital de Chamada Pública 02/2011.

Artigo 3º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto específico, sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Fábio do Amaral Sanches

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 03/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14/02/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos próprios no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender os seguintes projetos aprovados parcialmente, para o exercício de 2012.

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Adequar para melhor atender	R\$ 32.000,00
Casa do Bom Menino	Aprendendo Diferente	R\$ 23.000,00
Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Brincar para desenvolver	R\$ 18.000,00

Artigo 2º - A formalização do convênio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 04 de 27 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 24 do Edital de Chamada Pública 02/2011.

Artigo 3º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto específico, sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Fábio do Amaral Sanches

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 04/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14/02/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos próprios no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os seguintes projetos aprovados parcialmente, para o exercício de 2012.

Artigo 2º - Ficará a critério de cada entidade a escolha do projeto a ser financiado.

ENTIDADE	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DELIBERADO
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	1) Música Vida, Viva Vida; 2) Atletas Especiais.	R\$ 35.000,00
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola	1) Aprendendo a ser feliz; 2) Cultura: um jeito de transformar; 3) Esporte e Lazer: a arte de bem viver.	R\$ 45.000,00

Artigo 3º - A formalização do convênio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 04 de 27 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 24 do Edital de Chamada Pública 02/2011.

Artigo 4º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto específico, sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2012.

Fábio do Amaral Sanches

Presidente do CMDCA


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br